

PORTARIA Nº 093/2021 - REITORIA

Dispensa do pagamento da primeira parcela da semestralidade, estabelece os descontos aos alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior no 2º semestre de 2021 e demais condições

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, no uso de suas atribuições previstas nos incisos IV e VIII do artigo 12 do Estatuto, **resolve**:

- I. Dispensar o pagamento da primeira parcela da semestralidade dos alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior que ingressarem no UNIFIEO no 2º semestre de 2021. O benefício será concedido para transferências realizadas até **07 de agosto de 2021**. Não será concedido a alunos que já tinham recebido outros benefícios.
- II. Os valores com desconto para os alunos transferidos estão estabelecidos na tabela abaixo constante do item X.
- III. Considera-se aluno transferido aquele que estiver regularmente matriculado ou com sua matrícula trancada em outra Instituição de Ensino Superior no semestre atual ou no semestre anterior à sua solicitação de transferência.
- IV. O desconto será concedido para o curso todo.
- V. A definição do semestre de admissão da transferência será mediante análise da grade original do UNIFIEO em comparação com a enviada pela Instituição de origem.
- VI. Os descontos aqui estabelecidos serão válidos exclusivamente para turmas existentes e vagas remanescentes para o 2º semestre de 2021.
- VII. Referidos descontos serão válidos apenas para os cursos presenciais.
- VIII. Para cursos ministrados em EaD consulte o site www.unifieo.br
- IX. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, respeitando-se os valores das parcelas vigentes e do número de vagas no curso.

eta

X. Os valores integrais, descontos e valores líquidos de cada curso serão:

Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica	Período	Valor Integral	Percentual de desconto	Valor para transferência
Administração	noturno	1.189,70	50%	594,85
Ciências Biológicas	noturno	1.189,70	50%	594,85
Ciências Contábeis	noturno	1.189,70	50%	594,85
Ciência da Computação	noturno	1.189,70	50%	594,85
Comércio Exterior e Negócios Internacionais	noturno	1.189,70	50%	594,85
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	noturno	1.189,70	50%	594,85
Design Digital	noturno	1.189,70	50%	594,85
Direito	matutino	1.657,04	50%	828,52
Direito	noturno	1.657,04	50%	828,52
Educação Física	noturno	1.189,70	50%	828,52
Engenharia de Controle e Automação	noturno	1.657,04	50%	828,52
Engenharia de Computação	noturno	1.657,04	50%	828,52
Engenharia de Produção	noturno	1.657,04	50%	828,52
Engenharia de Telecomunicações	noturno	1.657,04	50%	828,52
Farmácia	matutino	1.189,70	50%	594,85
Farmácia	noturno	1.189,70	50%	594,85
Fisioterapia	noturno	1.189,70	50%	594,85
Jornalismo	noturno	1.189,70	50%	594,85
Psicopedagogia	noturno	1.189,70	50%	594,85
Química	noturno	1.189,70	50%	594,85
Sistemas de Informação	noturno	1.189,70	50%	594,85
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	noturno	986,03	50%	493,01
Tecnologia em Estética e Cosmética	noturno	986,03	50%	493,01
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	noturno	986,03	50%	493,01
Tecnologia em Gestão Financeira	noturno	986,03	50%	493,01
Tecnologia em Logística	noturno	986,03	50%	493,01
Tecnologia em Marketing	noturno	986,03	50%	493,01
Tecnologia em Processos Gerenciais	noturno	986,03	50%	493,01

eta

LICENCIATURAS				
Ciências Biológicas – (ingressantes)	noturno	874,43	50%	437,22
Educação Física – (ingressantes)	noturno	1.189,70	50%	594,85
Geografia – (ingressantes)	noturno	874,43	50%	437,22
História – (ingressantes)	noturno	874,43	50%	437,22
Letras – Português / Inglês – (ingressantes)	noturno	874,43	50%	437,22
Matemática – (ingressantes)	noturno	874,43	50%	437,22
Pedagogia - (ingressantes)	noturno	874,43	50%	437,22
Química – (ingressantes)	noturno	1.189,70	50%	594,85

Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osasco, 11 de junho de 2021

PROF. DR. NIVALDO ELIAS PILÃO
REITOR

eta